



**PORTARIA N.º 233/2023  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **TAISA INACIO SE SOUZA ROCHA**, efetiva no cargo de Técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Fevereiro de 2023 e término em 05 (cinco) de Junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 16 (dezesesseis) de Fevereiro 2023.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL